



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

**PORTARIA D.G. Nº 150, DE 16 DE MARÇO DE 2012**

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria DG nº 157/2012, de 19 de março de 2012](#))

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na [Portaria GP nº 16, de 17 de janeiro de 2012](#), bem como o constante no Protocolo nº 1458/2012

**RESOLVE**

Conceder 1½ (uma e meia) diária ao servidor **Paulo Fernando da Silva Santos Junior**, Analista Judiciário, FC-02, Matrícula nº. 308161465, lotado no Gabinete da Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, para viajar à cidade de Açailândia/MA, em transporte aéreo, a fim de acompanhar a Desembargadora Presidente na Reunião do Grupo de Apoio à Erradicação do Trabalho Escravo – GAETE, a realizar-se nos dias 22 e 23/03/2012. ([Redação dada pela Portaria DG nº 157/2012](#))

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período de 22 a 23/03/2012. ([Redação dada pela Portaria DG nº 157/2012](#))

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**